



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal nos seguintes dias do mês de novembro de 2023: dia 13 (segunda-feira), no dia 14 (terça-Feira), Feriado Municipal e no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-Feira), Feriado Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2023.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR